

DECRETO N.º 64 de 21 de dezembro de 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 218.000,00** (duzentos e dezoito mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Educação				
	12 361 0016 2014	319094	120	Indenizações e Restituições Trabalhistas	143.000,00
	12 365 0011 2012	319094	124	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.000,00
	12 365 0011 2013	319094	125	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00
				TOTAL.....	218.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.08	Serviços Públicos				
	15 451 0029 1014	449051	442	Obras e Instalações	30.000,00
	15 451 0030 1016	449051	444	Obras e Instalações	30.000,00
	15 451 0030 1064	449051	661	Obras e Instalações	40.000,00
	15 451 0040 1017	449051	462	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0040 1017	449051	463	Obras e Instalações	68.000,00
				TOTAL.....	218.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 21 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretária Municipal da Administração